



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NMAL

ATO DA MESA Nº 004/98

(Dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS
PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO
REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL CORPO LEGISLATIVO

3000 – Despesas Correntes

3111 – Pessoal Civil - Verba de Representação - R\$ 20.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3000 – Despesas Correntes

3111 – Pessoal Civil - R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL CORPO LEGISLATIVO

3000 – Despesas Correntes

3111 – Pessoal Civil + R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NMAL

ATO DA MESA Nº 004/98 – *(Dispõe sobre suplementação de verbas)*

fls. 02

SECRETARIA DA CÂMARA

3000 – Despesas Correntes

3113 – Obrigações Patronais

+ R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de dezembro de 1998.

EGIDIO ANTONIO COIMBRA

Presidente

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES

1º Secretário

PEDRO DE ALCÂNTARA MOTTA

2º Secretário